

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **173/2021**

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA** e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) **JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando **construir redutores de velocidade "Quebra-Molas"**, na **Rua 04 no cruzamento com a Rua Minas Gerais, sentido Aguas Claras/Vila Mariana, próximo a rotatória na Vila Mariana.**

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão objetiva prover referido local com instrumento que venha evitar abuso de alguns condutores de veículos e motocicletas, pois o local possui um trânsito intenso de veículos e pedestres, devido à proximidade com a Passarela da Vila Mariana e a Pista de Cooper, além de ser via de acesso a Aguas Claras.

Fato é que, a inexistência de obstáculos tem facilitado o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, sendo fundamental a construção de um redutor de velocidade como medida preventiva. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de abril de 2021


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 05 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 ABR. 2021
PROT. Nº 259

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

